



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Sistema de Gestão e Controlo Interno

Plano de Recuperação e Resiliência

Aprovado



GOVERNO
DOS AÇORES



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Índice

Enquadramento	4
Investimento C20-i02-RAA – Educação Digital (Açores)	4
Entidades Envolvidas	6
Beneficiário Final - Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto	6
Entidades Executoras	7
Gestor de Investimento	7
Sistema de Gestão e Controlo Interno	7
Identificação dos Beneficiários	8
Identificação das reformas ou investimentos previstos no PRR cuja implementação física e financeira é da responsabilidade do Beneficiário	8
Organograma abrangendo todas as funções relacionadas com o PRR, demonstrando que o princípio da segregação de funções é respeitado	9
Especificação das Competências das Unidades do Beneficiário com funções no âmbito das reformas e investimentos previstos no PRR cuja implementação é da sua responsabilidade	10
Especificação da Capacitação Institucional, Técnica e Administrativa do Beneficiário necessária às funções a desempenhar no âmbito do PRR	11
Especificação da Capacitação Institucional, Técnica e Administrativa do Beneficiário necessária às funções a desempenhar no âmbito do PRR	14
Recursos Humanos	14
Segregação de Funções	14
Formação	14
Condições físicas e materiais	15
Ética e Integridade	15
Medidas Antifraude eficazes e proporcionais à prevenção do risco de fraude	15
Sistema de recolha, registo e armazenamento eletrónico dos dados relativos a cada investimento/reforma, necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, execução financeira, verificação e auditoria	17
Sistema de Controlo Interno	17
Criação do Sistema de Controlo Interno	17
Instrumentos de Trabalho	18



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Procedimentos de verificação da realização física e financeira.....	18
Pista de Auditoria	19
ANEXO I – Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional	20



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Enquadramento

Tendo em conta graves impactos da pandemia, causada pelo vírus SARS-CoV-2, nas economias europeias, o conselho Europeu criou o *Next Generation EU*.

O *Next Generation EU* é um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O PRR Português, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos, permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado. Neste âmbito foi criado o PRR – Açores, onde estão definidos os investimentos a implementar na Região Autónoma dos Açores, no qual se enquadra o investimento Educação Digital (Açores).

Neste sentido, e nos termos do contrato de financiamento entre a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) e a Secretaria Regional da Educação e Administração Educativa (SRECD), assinado a 30 de novembro de 2021 e aditado a 6 de junho de 2024, esta última constitui-se como Beneficiário Final do Investimento C20-i02-RAA – Educação Digital (Açores).

Nos termos da alínea b), do nº 1, do Art.º 8 do referido contrato de financiamento, a SRECD, na qualidade de Beneficiário Final do PRR, obriga-se a adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e do duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia.

Neste sentido, e de acordo com o exposto na Orientação Técnica (OT) n.º 7/2021, da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), foi estabelecido um sistema de gestão e controlo interno através do preenchimento dos quadros constantes dos anexos da referida OT.

No entanto, e face às alterações impostas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A que aprova a orgânica o e quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, procedeu-se a uma revisão do referido SGCI, que resultou no documento agora apresentado.

Investimento C20-i02-RAA – Educação Digital (Açores)

Os investimentos dos Açores no PRR constam da Decisão de Execução do Conselho Europeu (CID), aprovada no âmbito da reprogramação do PRR português, de 17 de outubro de 2023, que vem alterar a CID de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal.



GOVERNO
DOS AÇORES



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

O Plano de Recuperação e Resiliência está assente em três dimensões estruturantes, a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital, na qual se insere a componente “Educação Digital”, da qual faz parte integrante o investimento C20-i02-RAA – Educação Digital (Açores).

O investimento no Projeto "Açores - Educação Digital" pretende garantir o acesso à "sociedade de informação", promover a igualdade de oportunidades e induzir a melhorias significativas nos meios de aprendizagem, em consonância com o Plano de Ação para a Educação Digital da União Europeia, fomentando o desenvolvimento de competências digitais da comunidade educativa, no geral, e das novas gerações, em particular.

De acordo com a Ficha de Investimento, anexa ao contrato de financiamento mencionado, o investimento “Educação Digital (Açores)” está assente em três eixos de intervenção:

1. Equipamentos;
2. Recursos Educativos Digitais;
3. Aquisição de Competências Digitais.

Na tabela abaixo apresentam-se as submedidas associadas a cada eixo e as respetivas entidades executoras:

Eixos	Submetida	Entidade Executora
Equipamentos	Comunicação e conectividade	Direção Regional das Obras Públicas (DROP)
Equipamentos	Equipamentos para as unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional	Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)
Recursos Educativos Digitais	Criação de Recursos Educativos Digitais	Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)
Recursos Educativos Digitais	Aquisição de Recursos Educativos Digitais	Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

		Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional (UO)
Aquisição de Competências Digitais	Desenvolvimento de competências digitais	Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)

De acordo com o processo de reprogramação que ocorreu em 2023 e o processo de simplificação que ocorreu em 2025/2026, este investimento, com um prazo de execução até 31 de dezembro de 2025, e um valor global de 37.812.500,00 € (trinta e sete milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos euros), tem como objetivo o cumprimento das seguintes metas:

Tipologia	Grupo	Código	Designação	Objetivo	Prazo
Meta	A	20.10	Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA	4 cursos	4ºT - 2022 ¹
Meta	A	20.12	Equipamento digital e recursos educativos digitais para as escolas	37 unidades orgânicas	4ºT - 2025

Entidades Envolvidas

Beneficiário Final - Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

A Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto é, na estrutura orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, o departamento do Governo Regional que tem por missão definir e executar a política regional para os setores da educação, da administração educativa, da cultura, do património, da promoção de estilos de vida saudável e das atividades do sistema desportivo.

Para prossecução da sua missão e objetivos, a SRECD integra, para além de outros órgãos, conforme organograma apresentado no Anexo I, os seguintes serviços executivos centrais:

1. Direção de Serviços Técnico-Financeiros;
2. Direção Regional da Educação e Administração Educativa;
3. Direção Regional da Cultura;

¹ Meta completa no prazo estabelecido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

4. Direção Regional do Desporto.

No âmbito da execução do investimento “Educação Digital (Açores)” a SRECD assume-se como Beneficiário Final, isto é, a entidade globalmente responsável pela implementação física e financeira do investimento, cujas obrigações estão estabelecidas na Cláusula 7.^a do Contrato de Financiamento.

Entidades Executoras

De acordo com as intervenções a realizar no âmbito do investimento “Educação Digital (Açores), estabelecem-se como entidades executoras:

1. Direção Regional das Obras Públicas²
2. Direção Regional da Educação e Administração Educativa
3. Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional³

Gestor de Investimento

No modelo de Governação do PRR Açores, estabelecido pelo DRR nº 23/2021/A, de 3 de setembro, foi criada a figura do Gestor de Investimento, para apoio ao órgão de coordenação técnica e monitorização dos investimentos do PRR-Açores. O Gestor do Investimento C20-i02-RAA, foi nomeado por despacho nº 2790/2021, de 2 de dezembro.

Sistema de Gestão e Controlo Interno

A SRECD, no cumprimento das suas obrigações enquanto Beneficiário Final do investimento C20-i02-RAA, adotou um Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI), que permite a implementação de procedimentos de controlo, com vista a reduzir os riscos de existências de conflitos de interesse, corrupção e potencial fraude.

² Entidade tutelada pela Secretaria Regional da Mobilidade, Transporte e Infraestruturas

³ Listagem de Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional disponível no Anexo I. O Conservatório Regional de Ponta Delgada consta da listagem de Unidades Orgânicas, mas não se assume como Entidade Executora, por não ter aquisição de manuais escolares.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Identificação dos Beneficiários

Denominação	Ponto de contacto
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto	Email geral - srec.gabinete@azores.gov.pt Gestor de Investimento – paulo.jm.neves@azores.gov.pt

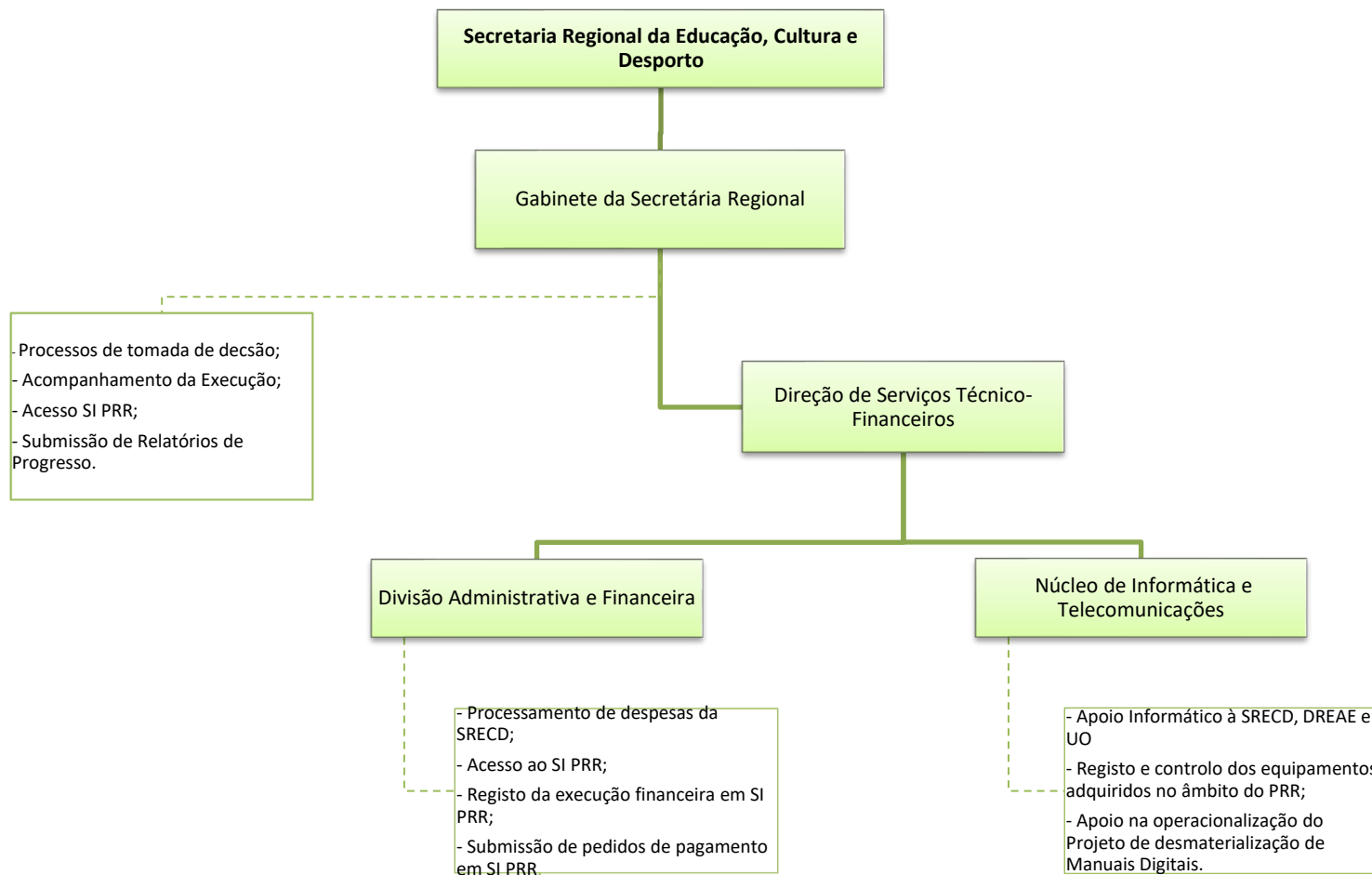
Identificação das reformas ou investimentos previstos no PRR cuja implementação física e financeira é da responsabilidade do Beneficiário

Lista das reformas e investimentos					
<i>Dimensão Estruturante</i>	<i>Componente</i>	<i>Reforma ou Investimento</i>	<i>Subinvestimento</i>	<i>Operação</i>	<i>Contrato</i>
Transição Digital	C20	TD-C20-i02-RAA Educação digital (Açores)			Contrato assinado a 30/11/2021 Adenda assinada a 06/02/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Organigrama abrangendo todas as funções relacionadas com o PRR, demonstrando que o princípio da segregação de funções é respeitado





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Especificação das Competências das Unidades do Beneficiário com funções no âmbito das reformas e investimentos previstos no PRR cuja implementação é da sua responsabilidade

Unidades orgânicas ou unidades de outra natureza	Competências no âmbito da execução das reformas ou investimentos no âmbito do PRR
<i>Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>	Responsabilidade global pela execução do investimento; Participação no processo de tomada de decisão; Gestor de Investimento.
<i>DSTF - Divisão Administrativa e Financeira</i>	Processamento de despesas da SRECD; Acesso ao SI PRR; Registo da execução financeira em SI PRR; Submissão de pedidos de pagamento em SI PRR.
<i>Núcleo de Informática e telecomunicações</i>	Apoio Informático à SRECD, DREAE e UO; Registo e controlo dos equipamentos adquiridos no âmbito do PRR; Apoio na operacionalização do Projeto de desmaterialização de Manuais Digitais.
<i>Direção Regional da Educação e Administração Educativa</i>	Entidade Executora
<i>Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional</i>	Entidade Executora



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 Gabinete da Secretária Regional

Especificação da Capacitação Institucional, Técnica e Administrativa do Beneficiário necessária às funções a desempenhar no âmbito do PRR

Identificação das unidades e recursos com funções no âmbito do PRR			Caracterização dos colaboradores e das funções a desempenhar no âmbito do PRR		
Unidades orgânicas e outras	Recursos	N.º	Formação Académica	Anos de experiência em áreas semelhantes	Especificação das funções e tarefas a desempenhar pelos colaboradores
<i>Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>	<i>Secretária Regional</i>	<i>1</i>	<i>Pós-Graduação em Ensino – Matemática</i>	<i>5</i>	<i>Tomada de decisão sobre os procedimentos.</i>
<i>Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>1</i>	<i>Mestrado em Ciências da Comunicação</i>	<i>3</i>	<i>Participação no processo de tomada de decisão</i>
<i>Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>	<i>Adjunto</i>	<i>1</i>	<i>Doutoramento em Educação, Programação e Robótica</i>	<i>7</i>	<i>Participação no processo de tomada de decisão; Gestor de Investimento; Acompanhamento e monitorização da Execução do PRR; Reporte de dados às entidades globalmente responsáveis pela monitorização do PRR; Acesso SI PRR.</i>
<i>Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>	<i>Técnico Superior Especialista</i>	<i>1</i>	<i>Mestrado em Economia Social</i>	<i>4</i>	<i>Acompanhamento e monitorização da Execução; Reporte de dados às entidades globalmente responsáveis pela monitorização do PRR;</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

					<i>Acesso SI PRR; Gestão e Organização do Dossier de Investimento; Acesso Plataforma SIGA; Submissão de Relatórios de Progresso.</i>
<i>Direção de Serviços Técnico Financeiros</i>	<i>Dirigente</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Gestão</i>	<i>35</i>	<i>Processamento de despesas da SRECD; Acesso ao SI PRR; Registo da execução financeira em SI PRR; Submissão de pedidos de pagamento em SI PRR.</i>
<i>Divisão Administrativa e Financeira</i>	<i>Dirigente Intermédio</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Gestão</i>	<i>8</i>	<i>Processamento de despesas da SRECD; Acesso ao SI PRR; Registo da execução financeira em SI PRR; Submissão de pedidos de pagamento em SI PRR.</i>
<i>Divisão Administrativa e Financeira</i>	<i>Assistente Técnica</i>	<i>1</i>	<i>Escolaridade Obrigatória</i>	<i>33</i>	<i>Processamento de despesas da SRECD; Acesso ao SI PRR; Registo da execução financeira em SI PRR; Submissão de pedidos de pagamento em SI PRR.</i>
<i>Núcleo de Informática e Telecomunicações</i>	<i>Dirigente</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Engenharia Eletrónica, Telecomunicações e computadores</i>	<i>30</i>	<i>Apoio Informático à SRECD, DREAE e UO; Registo e controlo dos equipamentos adquiridos no âmbito do PRR; Apoio na operacionalização do Projeto de desmaterialização de Manuais Digitais; Acesso às plataformas de Gestão de Equipamentos dos Manuais Digitais.</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Núcleo de Informática e Telecomunicações	Especialista em sistemas e tecnologias de informação	1	Licenciatura em Engenharia de Computadores e Informática	2	Apoio Informático à SRECD, DREAE e UO; Registo e controlo dos equipamentos adquiridos no âmbito do PRR; Apoio na operacionalização do Projeto de desmaterialização de Manuais Digitais; Acesso às plataformas de Gestão de Equipamentos dos Manuais Digitais.
Núcleo de Informática e Telecomunicações	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	Curso Técnico Profissional em áreas de informática	24	Apoio Informático à SRECD, DREAE e UO; Registo e controlo dos equipamentos adquiridos no âmbito do PRR; Apoio na operacionalização do Projeto de desmaterialização de Manuais Digitais; Acesso às plataformas de Gestão de Equipamentos dos Manuais Digitais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Especificação da Capacitação Institucional, Técnica e Administrativa do Beneficiário necessária às funções a desempenhar no âmbito do PRR

Recursos Humanos

A SRECD, que assume funções de controlo e monitorização da execução do investimento C20-i02-RAA, dispõe de uma equipa onde há pelo menos dois colaboradores afetos às mesmas funções, quer seja na Divisão Administrativa e Financeira que assume a submissão da execução financeira em SI PRR, quer no Gabinete da Secretária Regional que assume a monitorização da execução e a submissão das evidências da execução física do investimento.

Desta forma, e caso se verifique a ausência de um colaborador as funções não são comprometidas, no entanto, se esta ausência se verificar prolongada e se verifique a necessidade de substituição efetiva de um colaborador, serão adotados os procedimentos previstos na legislação em vigor.

Não se identificam nesta fase cargos sensíveis, contudo caso se venha a identificar postos em que se detete algum efeito adverso, será promovido um controlo adequado, incluindo quando apropriado a rotação desses recursos.

Segregação de Funções

Conforme demonstrado, a SRECD assegura o cumprimento do princípio de segregação de funções, de acordo com o organigrama apresentado no ponto 3. A execução física e financeira dos investimentos é executada pela DREAE e pelas Unidades Orgânicas, estando a cargo da SRECD a monitorização desta execução, estando a monitorização da execução financeira a cargo da DAF a monitorização da execução física a cargo do NIT. Cabe ao Gabinete da Secretária Regional uma análise final à execução global do investimento.

Formação

Para efeitos de formação é disponibilizado um plano anual de formação dirigido aos colaboradores da Administração Pública Regional, da responsabilidade do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA). As áreas que a oferta desta formação cobre é diversa, tendo como objetivo geral permitir que grande parte dos colaboradores recicle, consolide ou adquira novos conhecimentos e competências. Sugere-se que seja dada prioridade a temáticas como contratação pública, código de procedimento administrativo, ética, integridade e transparência na gestão pública e utilização de ferramentas informáticas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Condições físicas e materiais

A SRECD assegura a disponibilização dos meios necessários, tais como, instalações, equipamentos administrativos e informáticos, que garantam o exercício adequado e eficiente na implementação, execução, acompanhamento e monitorização dos investimentos inscritos no PRR.

Ética e Integridade

A SRECD dispõe dos instrumentos previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adotando, neste âmbito, medidas que permitem reduzir o risco de conflito de interesses, nomeadamente:

1. Código de Conduta e Ética (CCE) onde estão definidos os princípios, regras e valores a observar pelos colaboradores no desenvolvimento das suas funções. Além disso, integra como anexos uma Declaração de inexistência de conflito de interesses a ser subscrita pelos colaboradores, o Formulário para pedido de autorização de acumulação de funções, o formulário de comunicação interna de situação de não conformidade ou potencial fraude, declaração de compromisso com o Código de Conduta e Ética e informação sobre as sanções disciplinares aplicáveis legalmente em caso de incumprimento do estabelecido.
2. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde estão identificados para cada área de atividade os potenciais riscos, a probabilidade de ocorrência e as medidas mitigadoras.

No âmbito da execução do PRR foi assinada por todos os colaboradores, com intervenção em procedimentos do PRR, a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, no modelo disponibilizado pela Recuperar Portugal.

Medidas Antifraude eficazes e proporcionais à prevenção do risco de fraude

A estratégia antifraude adotada, pela EMRP e consequentemente por todas as entidades intervenientes na execução do PRR português, assenta em três pilares fundamentais: (i) prevenção do risco de fraude, (ii) deteção de irregularidades e casos de fraude ou suspeita de fraude e mecanismos de comunicação, e (iii) correção de fraudes e mecanismos de reporte.

No que concerne à **prevenção do risco de fraude**, a SRECD adotou os seguintes documentos, que são do conhecimento de todos os colaboradores:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

1. Declaração de Política Antifraude;
2. Código de Conduta e Ética;
3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
4. Avaliação do Risco de Fraude;
5. Declaração de Inexistência do Risco de Conflito de Interesses.

Este quadro de instrumentos permite considerar a SRECD dispõe de meios adequados a uma gestão preventiva e atempada de potenciais riscos de fraude.

O Código de Ética e Conduta, onde estão definidos os princípios e normas de comportamento que pautam a atuação da SRECD e dos seus colaboradores. O referido código regula a conduta dos colaboradores relativamente a Sigilo Profissional e Proteção de dados (artigo 5º), Dever de Informação (artigo 6º), Partilha de Informação (artigo 7º), Relações internas e externas (artigos 8º e 9º), Ofertas, benefícios e vantagens (artigo 12º), Conflitos de Interesse (artigo 13º) e Acumulação de Funções (artigo 15º).

Além disso, a SRECD dispõe de:

1. Declaração de Inexistência de conflito de interesse (Anexo I – CCE);
2. Declaração de Conflito de Interesses (Anexo II – CCE);
3. Formulário de Comunicação Interna de Situação de Não Conformidade ou Potencial Fraude (Anexo VI – CCE).

Estes documentos, dos quais foi dado conhecimento a todos os colaboradores da SRECD têm por objetivo salvaguardar situações em que possa haver prejuízo para o interesse público ou desvios na imparcialidade e isenção que deve ser sempre observada no tratamento de assuntos públicos.

O PPRCIC constitui-se como um instrumento de gestão, dado que a sua implementação e acompanhamento permitem reforçar e consolidar procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção de fraude e corrupção.

No PPRCIC da SRECD, para cada área de atividade, estão identificados:

1. os riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas;
2. a probabilidade de ocorrência, gravidade da ocorrência e consequente grau de risco;
3. medidas preventivas.

O PPRCIC define também os responsáveis pela sua implementação, revisão, e monitorização, através da elaboração de relatório anual de execução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Em relação à **deteção de irregularidades e casos de fraude ou suspeita de fraude e mecanismos de comunicação, e correção de fraudes e mecanismos de reporte**, a SRECD adota os seguintes procedimentos:

- Monitorização da segregação de funções, nos termos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Monitorização da aplicação do Código de Conduta;
- Tratamento de situações específicas de não conformidade, de fraude ou de potencial fraude;
- Mecanismo de tratamento de denúncias;
- Ponderação das conclusões das análises das avaliações de risco, sendo que a deteção de áreas de maior risco de fraude será contemplada nos controlos a realizar;
- Comunicação e Reporte de irregularidades e de casos de fraude ou de suspeita de fraude;
- Aplicação de sanções - a violação dos princípios e deveres previstos no Código de Conduta é reportado superiormente e é suscetível de constituir responsabilidade disciplinar punível nos termos legais, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil ou criminal a que houver lugar;
- Acompanhamento de processos administrativos ou judiciais respeitantes a irregularidades ou fraude;
- Aplicação de impedimentos e condicionantes legais previstos na legislação europeia, nacional e regional.

Sistema de recolha, registo e armazenamento eletrónico dos dados relativos a cada investimento/reforma, necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, execução financeira, verificação e auditoria

A SRECD utiliza o Sistema de Informação da “Recuperar Portugal” (SI PRR).

Toda a informação sobre a execução do investimento é arquivada digitalmente em “PRR-Dossier de Investimento”, uma pasta criada para o efeito, à qual apenas têm acesso os colaboradores com funções na execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

Os procedimentos de recolha de informação junto das UO é efetuado pela DREAE, nos termos definidos no seu SGCI.

Sistema de Controlo Interno

Criação do Sistema de Controlo Interno

No âmbito das obrigações da SRECD enquanto Beneficiário Final, esta adota um SGCI.

A SRECD assegura, através da implementação do Código de Conduta e Ética, do Plano de Prevenção de Riscos, de Corrupção e Infrações Conexas, da Avaliação do Risco de Fraude a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

implementação de todos os procedimentos de controlo e de verificação necessários à prevenção de conflito de interesses, de corrupção e de fraude e reporte destas situações que permitam a adoção de medidas corretivas.

O SGCI foi criado de acordo com os normativos comunitários, nacionais e regionais e identifica de forma clara as funções de cada interveniente na execução do investimento, garantindo que todos compreendem as suas responsabilidades e obrigações.

Os procedimentos de controlo e verificação adotados permitem prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude que permitam a adoção de medidas corretivas, assegurando a prevenção e deteção do duplo financiamento e de conflitos de interesse, corrupção e fraude; assegurar a fiabilidade dos dados, a nível da monitorização dos objetivos contratualizados; e assegurar o cumprimento dos marcos e metas contratualizados.

Instrumentos de Trabalho

A SRECD adota, no desenvolvimento das suas funções de Beneficiário Final, os formulários, documento, instruções, *checklists* de análise, disponibilizadas pela Recuperar Portugal e adaptadas pela DRPFE à realidade da região. Além disso, recomenda que as entidades executoras, que estão sob a sua tutela, também o façam. Destes documentos destacam-se:

1. Ficha de Verificação do Procedimento de Contratação Pública;
2. Ficha de Verificação do Risco de Conluio;
3. Ficha de Verificação do Risco de Conflitos de Interesse;
4. Fichas de Acompanhamento – Resíduos Elétricos e Eletrónicos.

Procedimentos de verificação da realização física e financeira

A SRECD, tendo em conta as suas obrigações de monitorização da execução física e financeira da execução do investimento e reporte das mesmas, adota um conjunto de procedimentos de recolha de informação junto das Entidades Executoras, nomeadamente:

1. Informação relativa aos procedimentos de contratação pública e respetivas fichas de verificação do procedimento de contratação pública e do risco de conluio;
2. Informação sobre os equipamentos recebidos, nomeadamente, autos de aceitação de bens e respetivas guias de remessa;
3. Informação sobre os alunos a quem foram atribuídos manuais digitais, de forma a aferir a execução do investimento desenvolvido pelas UO.

Desta forma, assegura-se que a informação apresentada é completa, exata e fiável, para a demonstração do alcance das metas contratualizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Pista de Auditoria

Para efeitos de reporte de execução física e financeira, a SRECD utiliza o Sistema de Informação da "Recuperar Portugal" (SIPRR).

A recolha de informação de execução do investimento é efetuada junto das Entidades Executoras por correio eletrónico, sendo a informação devidamente arquivada em Dossier de Investimento.

O dossier de investimento é uma pasta em formato digital, arquivada em rede interna da SRECD e DREAE, cujo acesso é limitado aos colaboradores com intervenção na execução do mesmo. O dossier de investimento é gerido pelo Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto.

Toda a informação relativa às operações financiadas, incluído os dados financeiros e os dados sobre o desempenho, necessários para garantir uma pista de auditoria adequada, são conservados em conformidade com o estabelecido nos normativos comunitários, nacionais e regionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

ANEXO I – Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional

Unidade Orgânica	Ilha	Concelho
Escola Básica e Secundária de Santa Maria	Santa Maria	Vila do Porto
Escola Básica Integrada de Água de Pau	São Miguel	Lagoa
Escola Básica Integrada da Lagoa	São Miguel	Lagoa
Escola Secundária de Lagoa	São Miguel	Lagoa
Escola Básica e Secundária do Nordeste	São Miguel	Nordeste
Escola Básica Integrada Canto da Maia	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Básica Integrada Roberto Ivens	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Básica Integrada dos Arrifes	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Básica Integrada de Capelas	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Básica Integrada de Ginetes	São Miguel	Ponta Delgada
Conservatório Regional de Ponta Delgada	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Secundária Antero de Quental	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Secundária Domingos Rebelo	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Secundária das Laranjeiras	São Miguel	Ponta Delgada
Escola Básica e Secundária da Povoação	São Miguel	Povoação
Escola Secundária da Ribeira Grande	São Miguel	Ribeira Grande
Escola Básica Integrada da Maia	São Miguel	Ribeira Grande
Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	São Miguel	Ribeira Grande
Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	São Miguel	Ribeira Grande
Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues	São Miguel	Vila Franca do Campo
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	São Miguel	Vila Franca do Campo
Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo	Terceira	Angra do Heroísmo
Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond	Terceira	Angra do Heroísmo
Escola Básica e Secundária Tomás de Borba	Terceira	Angra do Heroísmo
Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	Terceira	Angra do Heroísmo
Escola Básica Integrada dos Biscoitos	Terceira	Praia da Vitória
Escola Básica Integrada da Praia da Vitória	Terceira	Praia da Vitória
Escola Secundária Vitorino Nemésio	Terceira	Praia da Vitória
Escola Básica e Secundária da Graciosa	Graciosa	Santa Cruz da Graciosa
Escola Básica e Secundária da Calheta	São Jorge	Calheta
Escola Básica Integrada do Topo	São Jorge	Calheta
Escola Básica e Secundária de Velas	São Jorge	Velas
Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico	Pico	Lajes do Pico
Escola Básica e Secundária da Madalena	Pico	Madalena
Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico	Pico	São Roque do Pico
Escola Básica Integrada da Horta	Faial	Horta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Escola Secundária Manuel de Arriaga	Faial	Horta
Escola Básica e Secundária das Flores	Flores	Santa Cruz das Flores
Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira	Corvo	Vila do Corvo